



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.190/2015
DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Institui comissão para estudos sobre as atividades funcionais dos Procuradores de Justiça, com enfoque da atuação junto às Câmaras Cível e Criminal e demais órgãos judiciários.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 19, de 18 de maio de 2011, de 18 de maio de 2011 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público no segundo grau.

CONSIDERANDO a relevância do tema acima mencionado, discutido na reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 06 de agosto do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para estudos sobre as atividades funcionais dos Procuradores de Justiça, com enfoque da atuação junto às Câmaras Cível e Criminal e demais órgãos judiciários.

Assinatura 1




**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos Procuradores de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Jorge Murilo Seixas de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.**

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça **Carlos Augusto Alcântara Machado** e secretariada pelo Assessor da 5ª Procuradoria de Justiça, Senhor Michelangelo Carvalho Nabuco D'Ávila.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício